



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

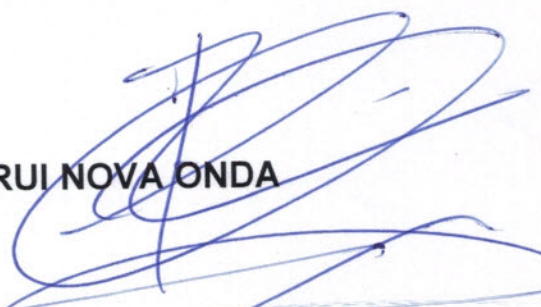
Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2019 – *De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento* – Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista referentes ao exercício de 2017.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

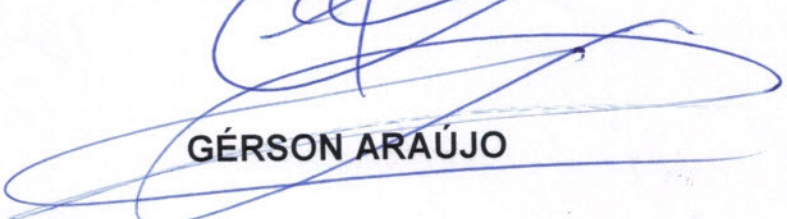
PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de setembro de 2.019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO



RUI NOVA ONDA



GÉRSO N ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2019 – *De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento* – Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista referentes ao exercício de 2017.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2019

"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de
São João da Boa Vista referente ao exercício de 2.017"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal,
ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
referente ao exercício de 2.017.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS

30 / 09 / 2019

Dr. Carlos Durval Nicolau
PRESIDENTE

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

27 / 10 / 2019

Dr. Carlos Durval Nicolau
PRESIDENTE

RUI NOVA ONDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR.19
Rua Catanduva, 145 - Jardim Planalto Verde - Mogi Guaçu - SP
Telefone: 19 3811-8300 - e-mail: ur19@tce.sp.gov.br



Mogi Guaçu, 16 de setembro de 2019.

Ofício nº 509/2019 – UR.19
(Ref. eTC-6809.989.16-3)

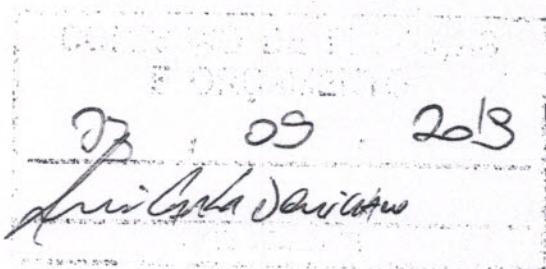
OFÍCIO DO EXPEDIENTE 13213.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado de São Paulo, o processo original eTC-6809.989.16-3, em DVD-R, e respectivo Parecer emitido pela E. Primeira Câmara deste Tribunal, publicado no DOE de 07/05/2019, relativo às contas do exercício de 2017 apresentadas pelos órgãos do Governo desse Município.

Outrossim, para acessar as contas no DVD-R, deve-se abrir a pasta e subpastas com o número do processo 6809989163 e clicar por duas vezes no arquivo: **"INDEX" OU "INDEX.HTML"**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de consideração e apreço.



Vanderlei Marçola
Diretor Técnico de Divisão
Unidade Regional de Mogi Guaçu – UR.19

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 722 / 2019 Data/Hora: 18/09/2019 09:39

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE
PROCESSO ORIGINAL EM DVD E RESPECTIVO
PARECER RELATIVO AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE
2017

